
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 008/2018 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
14/11/2018

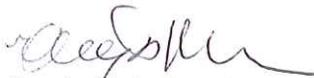
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte e Luciana Barbosa Lopes, representando 66,6% da totalidade dos membros do Comitê.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
- 4. CONVIDADOS:** o gerente de auditoria interna, sr. Renato Silva de Andrade e os auditores internos Marlon Jorge Silvestre, Fernando José de Sousa Junior e Erik Barbosa da Silva.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 1) Regimento Interno da Auditoria;
 - 2) Relatório de Atividades da Auditoria Interna – exercício de 2018
 - 3) Plano de Atividades da Auditoria para 2019.
- 6. APRESENTAÇÕES:** O gerente de auditoria interna, senhor Renato Andrade, apresentou a proposta de Regimento Interno da Auditoria, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna – exercício de 2018 e o Plano de Atividades da Auditoria Interna para 2019, a serem encaminhados para a aprovação do Conselho de Administração em sua próxima reunião, tendo do Comitê de Auditoria tomado conhecimento dos documentos apresentados.

7. DELIBERAÇÕES: Com relação à proposta do Plano de Atividades da Auditoria para 2019, o CAE recomendou que fossem incluídos os seguintes trabalhos:

- a. Análise do termo de cooperação assinado entre a Prodemge e a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI, com a transferência das atividades da Imprensa Oficial de Minas Gerais para a Prodemge e suas repercussões nos resultados e na situação patrimonial da companhia, incluindo o tratamento dado aos custos decorrentes da assunção dos serviços e seus impactos no cálculo de tributos;
- b. Análise da situação dos serviços prestados pela Prodemge a outras empresas e entidades do estado de Minas Gerais sem estar devidamente respaldados em contratos firmados para a prestação dos serviços. Verificar eventuais descumprimentos da legislação aplicável (leis, decretos, normas internas);
- c. Análise dos atrasos sistemáticos observados na liquidação de faturas por tomadores de serviços prestados pela Prodemge. Verificar eventuais descumprimentos da legislação aplicável, especialmente os relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, e assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.



Carlos Antônio Duarte
Presidente



Luciana Barbosa Lopes
Membro